



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CERCOMP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Gabriel Abreu de Souza
Matrícula SIAPE: 2127623
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: CERCOMP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gabriel Abreu de Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CERCOMP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 56,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 56,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 4,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **13,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Requisito I.

5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Atividade: Atuação como Analista de Curricular nos processos de ingresso de estudantes na Universidade pelo SiSU, Vestibular e demais processos.

Contribuição para o cargo: A análise documental em processos seletivos exige rigor analítico, interpretação de editais e manuseio frequente de sistemas de informação acadêmicos e seleções. Para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, essa vivência contribui diretamente para o mapeamento de requisitos e fluxos, auxiliando na possível identificação de falhas e sugestão de melhorias na usabilidade dos sistemas. Contribui como um exercício prático de aplicação da LGPD e também no desenvolvimento de visão crítica e preventiva no cruzamento de dados e na identificação de inconsistências em bancos de dados, fortalecendo o suporte técnico e a manutenção preventiva de plataformas institucionais.

Requisito II.

5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Atividade: Atuação como supervisor de estágio.

Contribuição para o cargo: Auxilia no desenvolvimento de habilidades de liderança técnica e de transferência de conhecimento. Perpetuando boas práticas nos atendimentos e nas soluções técnicas apresentadas. Auxilia também na habilidade de gestão de tarefas e de controle de qualidade, através das revisões de entregas dos supervisionados. Vale lembrar também sobre o quesito inovação, já que existe a troca de experiências e conhecimentos mútuos, contribuindo com novos conhecimentos para o auxílio no exercício do cargo.

9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de dez horas

Atividade: Conclusão de ações de capacitação e desenvolvimento profissional nas áreas de Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), Gestão Pública, Inovação e Sustentabilidade.

Contribuição para o cargo: O conjunto de capacitações fortalece o perfil técnico, operacional e estratégico inerentes ao cargo, atuando diretamente em:

Infraestrutura de TI, Administração de Sistemas e Ciência de Dados;

Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) e Tecnologias Educacionais;

Inovação, Transformação Digital e Produtividade Operacional;

Gestão Pública, Custos e Processos Administrativos;

Sustentabilidade e TI Verde (Green IT);

Requisito IV.

1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Atividade: Atuação na planejamento, homologação e implantação do serviço de Active Directory no "Projeto Piloto - Reitoria", realizada no período de agosto de 2022 a dezembro de 2023.

Contribuição para o cargo: A execução desse projeto consolida conhecimentos práticos avançados essenciais ao cargo, como gestão de identidades e segurança da informação; Configurações de diretivas de grupo (GPOs) e serviços essenciais de rede (LDAP e DNS); Padronização de estações de trabalho e otimização de tempo de resposta nos chamados. As contribuições do projeto piloto eventualmente serão úteis como base para uma futura expansão para as demais unidades acadêmicas e administrativas da universidade.

2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Atividade: Participação na equipe de planejamento de contratação de serviços EQUIPAMENTOS DE TIC (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES).

Contribuição para o cargo: A atuação no planejamento de aquisições públicas de TIC é uma atribuição técnica e estratégica essencial para o cargo. Essa experiência contribui diretamente para:

Especificação Técnica e Levantamento de Requisitos: Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), traduzindo as necessidades institucionais em requisitos técnicos detalhados de hardware, garantindo a longevidade e compatibilidade dos equipamentos.

Pesquisa de Mercado e Eficiência no Gasto Público: Realização de prospecção de mercado, análise de custos e estimativas de preços, assegurando a justa competição em processos licitatórios, a economicidade dos recursos públicos e o cumprimento da legislação vigente para contratações de TI.

Gestão de Riscos e TI Verde (Green IT): Mapeamento e mitigação de riscos contratuais, operacionais e de fornecimento.

Modernização da Infraestrutura Tecnológica: Viabilização do provimento de ferramentas de trabalho atualizadas e funcionais, garantindo suporte adequado às rotinas administrativas, de ensino, pesquisa e extensão em toda a instituição.

3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Atividade: Nomeação para exercer a função Fiscal Técnico em contratos e Atas de Registro de Preços voltados para serviços e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de alto desempenho para a UFG.

Contribuição para o cargo: A gestão de contratos públicos exige alta responsabilidade e acompanhamento detalhado. O monitoramento contínuo desses processos fortalece o planejamento, o controle de prazos e a auditoria das entregas. Essa atuação garante a aplicação eficiente dos recursos públicos, a conformidade legal e a manutenção de uma infraestrutura de TI moderna e serviços de impressão para toda a universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio2.pdf

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 23 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 23,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio5.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupolV_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL ABREU DE SOUZA

Data: 15/09/2026 15:30:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Abreu de Souza

Matrícula SIAPE 2127623

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de setembro de 2026 às 15:28